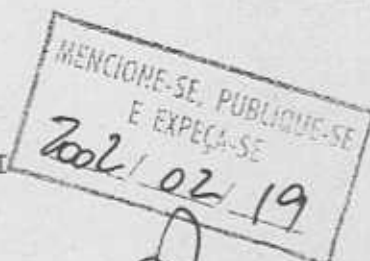




PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 536/VIII
(13/02/2002) (3.a) - AC

Para o despacho de Sanção
o Presidente da Assembleia da República
SEAP 02.02.18 *pmj*



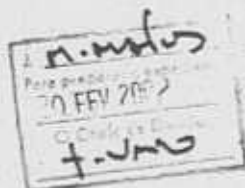
Assunto: Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Apresentado por: Deputada Luísa Mesquita (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Tendo em atenção as carências de profissionais nas áreas da saúde e havendo no distrito de Santarém uma Escola Superior de Enfermagem, recentemente construída, solicito ao Governo, ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério da Educação, os seguintes esclarecimentos:

- Qual a evolução anual do *numerus clausus*, após o início do funcionamento das novas instalações;
- Qual a oferta anual de vagas para Complementos de Formação, desde o ano lectivo de 1999/2000;
- Tendo em atenção a resolução da Assembleia da República para a formação nas áreas da saúde, que medidas vão ser tomadas para o aumento da capacidade de formação da Escola Superior de Enfermagem de Santarém;



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 640
Classificação 05.03.03
18/2/02



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- Qual a oferta de pós-graduação disponível no estabelecimento de ensino em causa;
- Qual o diferencial do número de vagas disponibilizado nas antigas e actuais instalações;
- Qual o início e o terminus da execução da construção da actual Escola;
- Qual o custo total da obra.

Deputada

Luísa Mesquita